

Um novo Espumoso. Uma nova visão.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76-2014 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR - LINHA Nº 01, 03, 08 e 12.

Que fazem entre si, o MUNICÍPIO DE ESPUMOSO, RS, e NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA— ME, ambos já qualificados no Contrato nº 76-2014, pelo qual resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 76-2014, até a data de 31 de dezembro de 2017, devido à necessidade e continuidade dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato originário.

E por estarem justas e acordes, as partes assinam o presente aditamento em 03 vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Espumoso, RS, 02 de janeiro de 2.017.

DOUGLAS FONTANA

Contratante

NICOLA TRANSPORTE E PRODUTOS MAGNÉTICOS LTDA- ME

Contratado